



Governo Municipal
I PORÃ
Estado do Paraná 2013 - 2016
I PORÃ. Eu amo, Eu Cuido

LEI Nº 1432/2015

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.318/2014, DE 02/05/2014 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.360/2014, DE 08/10/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.572.014,58 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quatorze reais e cinquenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103040017.2.185000 VIGIASUS - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.014,58

2072 FONTE: 497 Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 42.000,00

2073 FONTE: 497 Vigilância em Saúde

SOMA.....R\$ 72.014,58

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 493.100,00

2131 FONTE: 769 CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 740.350,00

2132 FONTE: 770 CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 245.850,00

2133 FONTE: 771 CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.700,00

1645 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 1.500.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 1.572.014,58

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.700,00

FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....R\$ 72.014,58

FONTE: 769 CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA.....R\$ 493.100,00

FONTE: 770 CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA.....R\$ 740.350,00

FONTE: 771 CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA.....R\$ 245.850,00

SOMA.....R\$ 1.572.014,58

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1318/14, de 02/05/2014, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0813 Páginas 37/38 Ano IV
Data: 14/08/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 490F64FF


ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL